



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 256 de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a implantação de 03 Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's dos Bairros Verdão, Tipo 3 – CNES: 2655055, Dom Aquino, Tipo 2, CNES: 2604299 e Osmar Cabral, Tipo 3, CNES: 225267, município de Cuiabá, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM/MS Nº 699, de 30 de março de 2006, que regula as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

III – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

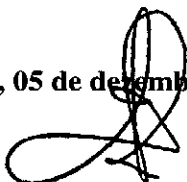
IV - A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 036, de 12 de novembro de 2013 – que propõem credenciamento de 03 centros de Especialidades odontológicas – CEO's dos Bairros Verdão, Dom Aquino e Osmar Cabral, município de Cuiabá, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

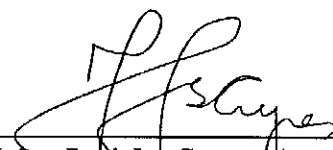
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de 03 Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's dos Bairros Verdão, Tipo 3 – CNES: 2655055, Dom Aquino, Tipo 2, CNES: 2604299 e Osmar Cabral, Tipo 3, CNES: 225267, município de Cuiabá, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.


Jorge Araújo Lafeta Neto
Secretário de Estado de
Saúde do Estado de Mato Grosso
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

